Lauro de Freitas (BA), 09 de Janeiro de 2019.

À

**PARANAPANEMA S/A**

Via do Cobre, n.° 3.700

Área Industrial Oeste

Pólo Petroquímico de Camaçari

Dias D’Ávila - Bahia

CEP: 42.850-000.

At.: Sr. Diego Orge/Suprimentos

Ref.: Serviço de Isolamento Térmico.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-923-L/19 – rev 01** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para serviço de Isolamento Térmico na Caldeira- C 524 01 no âmbito da Paranapanema, localizada em Dias D’Ávila, Bahia.

1. **ESCOPO**

Remoção e instalação de 80m² de isolamento térmico distribuídos no corpo da Caldeira- C 524 01, no prazo máximo de 05 dias.

1. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

# Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão e administração, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria, incluindo Prêmio de Parada;

# Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;

# Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas ultimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;

# Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI’s necessários à execução dos serviços;

# Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;

# Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

# Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO´s e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Responsabilizar-se pela elaboração ART e emissão de PT;

# Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;

# Instalações de canteiros de obras, almoxarifado;

# Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;

# Garantir a mobilização de recursos suficientes para execução das atividades no prazo contratado e qualidade conforme descrito no projeto;

# Elaboração de Relatório Diário de Obra (RDO).

1. **OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA**

# Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

# Fornecer energia elétrica 220v / 440v e iluminação, nos locais dos serviços;

# Fornecimento de pontos de água;

# Acesso a sanitário, vestiário e refeitório;

# Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas;

# Fornecimento dos materiais de aplicação, incluindo suportes necessários para fixação do Isolamento Térmico, como barras chata, pinos de ancoragens;

# Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços;

# Aprovação de Relatório Diário de Obra (RDO).

1. **HORÁRIO DE TRABALHO**

Os trabalhos serão executados em jornada de horário em **dois turnos estendido (7:30 às 18:30 e 18:30 às 05:30)**.

1. **PERIODO REALIZAÇÃO SERVIÇO**

Para mobilização e comprimento de todos os requisitos de segurança da Paranapanema, necessitamos de no mínimo 04 dias uteis.

Com isso, propomos o início do serviço para o dia **17/01 à 22/01/2019**.

1. **PREÇO**

Nosso preço para execução do serviço, será de R$197.269,47 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | **NOTA 01:** Na composição dos preços De Isolamento Térmico não estão inclusos os custos com pagamento da PPR e Premio de Parada que estão previstos na Convenção Coletiva da base sindical da Construção Civil.     1. **VALIDADE DA PROPOSTA**   A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.  Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados  necessários.  Atenciosamente, |  |  | |  | **Larissa Mesquita** |  |  | |  |  | |  | | | | |  | | | | |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |
|  | | | |
|  | | | |